



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 274, de 25 de novembro de 2025

Concede Título de Cidadã
Tocantinense à Senhora Maria
Auxiliadora Seabra Rezende.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Tocantinense à Senhora Maria Auxiliadora Seabra Rezende.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**
1º Secretário substituto

Deputado **MARCUS MARCELO**
2º Secretário substituto